ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 08 NOV 2022
Presidente

INDICAÇÃO Nº 568 */2022.*

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência providencie redutor de velocidade na RJ 14, na altura do número 1500, Axixa.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância e segurança para a população local, pois o local é um declive e autmoveis descem em alta velocidade.

Mangaratiba, em 07 de novembro de 2022.

APROVADO
Em 08 Nov 2022
Presidente

WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA
(WLAD DA PESCA)
VEREADOR AUTOR